



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 366, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria CREFITO-8 nº 305, de 22 de setembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, no uso de suas atribuições legais e regimentais e no uso das prerrogativas que lhe são outorgadas pela Lei Federal nº 6.316/75 e pelo Regimento Interno do CREFITO-8 - Resolução CREFITO-8 nº 089, de 05 de julho de 2021, determina as medidas administrativas, nos termos e ajustes a seguir descritos:

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar da Controladoria-Geral da União nº 1077583 que realizou o exame do conteúdo da Resolução CREFITO-8 nº 090/2021, em especial, da Gratificação por Trabalho Não Presencial (GTNP).

CONSIDERANDO a ótica dos princípios da administração pública, da economicidade, da supremacia do interesse público e da transparência;

CONSIDERANDO a recomendação da suspensão do pagamento da Gratificação por Trabalho Não Presencial (GTNP);

CONSIDERANDO a determinação do Plenário do CREFITO-8 para apresentação de proposta de revisão do conteúdo da Resolução CREFITO-8 nº 090/2021, em especial, da Gratificação por Trabalho Não Presencial (GTNP);

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria CREFITO-8 nº 305, de 22 de setembro de



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022.

Curitiba, 31 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, reading "Patrícia Rossafa Branco". The signature is written in a cursive style with a double colon at the end.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8